



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

LEI Nº 2031 , DE 10 DE MARÇO DE 2009.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar até o montante de R\$ 11.134.500,00 em favor da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar, para o atendimento de despesas com pessoal, no presente exercício até o montante de R\$ 11.134.500,00 (onze milhões, cento e trinta e quatro mil e quinhentos reais), em favor da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, indicados no Anexo II desta Lei e no montante especificado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos orçamentários e financeiros a 1º de janeiro de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de março de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

| CRÉDITO SUPLEMENTAR | | ANEXO II | | REDUZ | |
|-------------------------|--|---------------------|------------------|----------------------|--|
| Código | Especificação | Natureza da Despesa | Fonte de Recurso | Valor | |
| | SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA – SESDEC. | | | 11.134.500,00 | |
| 15.001.06.181.1251.2147 | ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – POLÍCIA CIVIL | 3.1.90 | 100 | 11.134.500,00 | |

TOTAL 11.134.500,00

| CRÉDITO SUPLEMENTAR | | ANEXO I | | SUPLEMENTA | |
|-------------------------|--|---------------------|------------------|----------------------|--|
| Código | Especificação | Natureza da Despesa | Fonte de Recurso | Valor | |
| | SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA – SESDEC. | | | 11.134.500,00 | |
| 15.001.06.181.1251.2147 | ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – POLÍCIA CIVIL | 3.1.91 | 100 | 11.134.500,00 | |

TOTAL 11.134.500,00